



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 1171/2021 DCGP, de 07 de maio de 2021** - Conceder a Revisão da Estabilidade Econômica da servidora Angely Fagundes Mota Xavier Santos, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEMGE, correspondente a diferença entre os valores do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, e a do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC-2, à sua remuneração a partir de 20 de maio de 2019.
- **Extrato Termo de Dispensa Nº 03/2021SA - Processo Administrativo Nº 1372/2021** - Shopping Center Candeias LTDA.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contratado Nº 226/2020** - White Martins Gases Industrial Nordeste LTDA.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contratado Nº 070-18** - Grupo Multi Eventos LTDA EPP.
- **Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2020** - MP2 Construções EIRELI.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2020** - ALZ Tecnologia, Consultoria e Projetos – LTDA.
- **Termo de Apostilamento Nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 013/2021** - Luciano F Costa-EPP.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **DECRETO Nº 1171/2021 DCGP DE 07 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda, com base na Lei Municipal de nº 1.174/19 de 02 de maio de 2019 onde atualiza os valores referentes às Simbologias de Cargos.

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Revisão da Estabilidade Econômica, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 5703/2019.

#### **RESOLVE:**

Conceder a **REVISÃO** da Estabilidade Econômica da servidora **ANGELY FAGUNDES MOTA XAVIER SANTOS**, matrícula nº. 9651, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEMGE, correspondente a diferença entre os valores do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, e a do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC-2, à sua remuneração a partir de 20 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE MAIO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

## **Atos Administrativos**

### EXTRATO TERMO DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº. 03/2021SA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1372/2021 **CONTRATADA:** Empresa Shopping Center Candeias LTDA: **OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Rod BA 522, km 11, s/n, Bairro Centro, Candeias-BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, Inc. X da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Abril de 2021. Marcelo de Jesus Cerqueira Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO 226/2020, CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL NORDESTE LTDA;**  
**OBJETO:** o presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 226/2020, fica prorrogado o prazo por mais 90(noventa) dias, contados do dia 08/04/2021 a 08/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, Inc. I, §, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de Abril de 2021. Marcelo de Jesus Cerqueira Secretario Municipal da Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO 070-18, CONTRATADA: GRUPO MULTI EVENTOS LTDA EPP; OBJETO:** o presente termo aditivo tem por objeto o reajustamento e a renovação do Contrato Administrativo nº 070/2018, pelo período de 12(doze) meses, que passará a ter vigência do dia 16/04/2021 a 16/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, Inc. II, § 2º, e 40, Inc. XI da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Abril de 2021. Marcelo de Jesus Cerqueira Secretario Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO. CONTRADA: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021. **LUCRÉCIA PINHO DE BRITO SANTANA** - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020; CONTRATADA: ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS - LTDA, OBJETO:** Contratação de licença de uso e suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão da assistência social, implantação do sistema, treinamento de usuários, acompanhamento presencial de usuários na utilização do sistema (operação assistida) e customização do sistema para atender eventuais necessidades específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Candeias/BA permanecendo as mesmas especificações preços e condições Fundamentação Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 14/04/2021 a 14/04/2022 Data de assinatura 14 de abril de 2021, Soraia Matos Cabral - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Socia.

## Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A  
EMPRESA LUCIANO F COSTA-EPP.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a retificação do número do CNPJ da empresa informado na tabela de informações do Promitente Fornecedor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

#### **ONDE SE LÊ:**

CNPJ	29.350.799/0001-29
------	--------------------

#### **LEIA-SE:**

CNPJ	05.092.265/0001-80
------	--------------------

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 07 de Maio de 2021.

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE